



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tocantinópolis/TO

Instituído por meio da Lei Municipal nº 1.017/2017

Regulamentado pelo Decreto nº009/2017

Tocantinópolis, Estado do Tocantins - Ano VI - Edição Nº 064 - Quarta-feira, 25 de Maio de 2022.

Sumário

Atos do Poder Executivo.....01

Ato do Poder Executivo

ERRATA DO DECRETO Nº 027, DE 26 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS,

Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, V da Lei Orgânica Municipal, faz correção do Decreto em epígrafe, conforme texto abaixo:

Onde se lê: “**DECRETO MUNICIPAL Nº 27, DE 26 DE MAIO DE 2022.**”

Leia-se: “**DECRETO MUNICIPAL Nº 27, DE 24 DE MAIO DE 2022.**”

Onde se lê: “PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUZA, em Tocantinópolis, Estado do Tocantins, 26 de maio de 2022.”

Leia-se: “PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUZA, em Tocantinópolis, Estado do Tocantins, 24 de maio de 2022.”

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUZA, em Tocantinópolis Estado do Tocantins, 25 de maio de 2022.

PAULO GOMES DE SOUZA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL TOCANTINÓPOLIS-TO EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Espécie: Rescisão e Distrato Unilateral de Contrato – Pregão Presencial nº 036/2021. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS-TO**, CNPJ: 01.224.716/0001-35 e a empresa **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME**, CNPJ: 00.226.324/0001-42, do Instrumento Contratual que ora se rescinde: Por força do Termo de Contrato Administrativo, firmado entre as partes qualificadas no preâmbulo do presente em 17/12/2021, onde a empresa **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME** estava obrigada a entregar materiais elétricos destinados a manutenção do setor de iluminação pública do Município de Tocantinópolis, da Prefeitura Municipal e todas as suas Secretarias, para execução dos serviços de manutenção e execução de obras públicas financiadas com recursos próprios. Da Rescisão e Distrato: O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, em especial, a Cláusula Terceira, inciso VII, Cláusula Quarta, inciso I e IV do Contrato nº 036/2021 e item 8., sub item 8.1, item 10., sub item 10.3, 10.4, 10.7 e 10.11, do Termo de Referência do Edital nº 036/2021. Em razão dos repetidos atrasos injustificados nas entregas dos itens especificados nas ordens de compras nº 02/2022 e 03/2022 e da péssima qualidade dos itens fornecidos, que causaram graves prejuízos ao Município, resolve de forma UNILATERAL rescindir o Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 036/2021, mediante os termos deste Distrato. Em consequência da rescisão Unilateral do contrato acima mencionado aplica-se em detrimento da empresa **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME**, as sanções a seguir: Fica rescindido o contrato nº 036/2021 a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, o que é feito sem prejuízo de eventual apuração e/ou aplicação de penalidade, pela CONTRATANTE, em relação a fatos ocorridos ao longo de sua vigência, observando-se as normas previstas na legislação aplicável e no Contrato nº 036/2021, passando a ter eficácia após publicação. Signatários: Paulo Gomes de Souza e Marajá Serafim de Sousa.





Diário Oficial Eletrônico de Tocantinópolis

Instituído por meio da **Lei Municipal nº 1.017/2017**

Regulamentado pelo **Decreto nº009/2017**

PAULO GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal

DELVANI SOUZA DE PAULA
Secretário de Administração,
Finanças e Meio Ambiente

Imprensa Oficial do Município